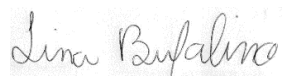


ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2020 DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCF)

No dia 24.08.2020 às 16:30 h, reuniram-se por vídeo-conferência os seguintes membros do Colegiado PPGCF/UFRA: Lina Bufalino (Coordenadora do PPGCF), Gustavo Schwartz (subcoordenador), Ademir Roberto Ruschel (representante docentes externos) e Thayane Duarte Costa (representante discente) para deliberar sobre as seguintes pautas e suas deliberações:

- Homologação da chapa Thayane D. Costa e Vitor Oliveira como representantes discentes titular e suplente no Colegiado, respectivamente – a chapa foi homologada por unanimidade;
- Homologação da troca de bolsa do discente Felipe Cardoso de Menezes e Larissa Gonçalves Moraes – A coordenadora explica que o discente abriu mão da bolsa por conta própria por ter conseguido outra e que a discente Larissa era a próxima da lista. A troca foi homologada por unanimidade.
- Prorrogação de todas as bolsas de doutorado do programa que puderem ser prorrogadas
- A coordenadora explica que não haverá previsão de prejuízo para o curso e que os discentes apresentaram justificativa conforme portaria vigente da Capes possibilitando a prorrogação. O Colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação da bolsa por 3 meses dos discentes Larissa Melo de Souza, Pedro Henrique Oliveira Simões, Juliana Livian Lima de Abreu, e Rodrigo de Souza Barbosa;
- Novo prazo para quem deveria ter defendido até abril de 2020 e não tem mais como prorrogar bolsa – A coordenadora explica que esses discentes eram os que deveriam ter defendido justamente quando o isolamento começou. Neste momento, houve então suspensão das atividades didáticas da Ufra, inclusive defesas. O curso interrompeu as defesas temendo que nesta situação elas fossem consideradas inválidas, mesmo sendo realizadas remotamente. Entretanto, após retorno das atividades, os discentes não começaram a marcar as defesas e o Colegiado precisa agora estipular novos prazos para que elas ocorram. A coordenadora sugere que o prazo seja 30 de Setembro para todos esses discentes. Se houver impedimentos para casos específicos, tais discentes devem apresentar uma nova justificativa e pedido de prorrogação para análise. A representante discente Thayane explica que os discentes pediram para o Colegiado permitir que o prazo fosse 31 de Outubro ao invés de Setembro, pois ficaria difícil marcar muitas bancas em pouco tempo e conseguir membros. O Colegiado cede e ficou decidido prazo máximo até 31 de Outubro de 2020 para esses discentes.
- Prorrogação de bolsas de mestrado - A coordenadora explica que não haverá previsão de prejuízo para o curso com a extensão dos prazos de defesa e que os discentes apresentaram justificativa conforme portaria vigente da Capes possibilitando a prorrogação. O Colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação da bolsa por mais 3 meses dos discentes: Rafaely Pantoja Oliveira, Andressa Pinheiro de Paiva e Amanda Pinheiro Fortaleza. O Colegiado reprovou por unanimidade a prorrogação da bolsa da discente Antônia Geiciane Silva de Oliveira Dantas, pois há discentes da turma de 2020 aguardando esta bolsa, cuja cota não foi perdida. Ficou decidido não estipular no momento se haverá ou não prorrogação da bolsa da discente Rafaela Cereta, pois a mesma tem um prazo maior (fevereiro) para defender. Os discentes que não prorrogarem bolsa

que pertençam a essas mesmas turmas, terão extensão de prazo total de seis meses em isonomia com os que prorrogarem bolsas.



Lina Bufalino
(coordenadora do PPGCF)



Gustavo Schwartz
(subcoordenador do PPGCF)



Ademir Roberto Ruschel
(representante docentes externos)



Thayane Duarte Costa
(representante discente)